

Documento da Garantia de Maiêutica - Instituição Psicanalítica

I. Introdução

Vamos começar por um enfoque lateral da garantia; quer dizer, o que é que podemos colher de campos conexos para logo tentar sua importação conceitual por parte da psicanálise e, em particular, para sua posta em ato em Maiêutica. Em um segundo momento, vamos percorrer - como comentário final - as noções e os desenvolvimentos cunhados a esse respeito por Lacan. Vamos também selecionar e pontuar dentre eles, apenas aqueles que, segundo nosso julgamento, mostram-se pertinentes aos objetivos indicados.

Vamos tentar, por último, sintetizar uma proposta - não necessariamente inclusiva em sua totalidade - que inclua os itens principais colocados nas secções precedentes.

II. O léxico, o jurídico.

1) Iniciando a indagação pelo viés lexical, encontramos no Dicionário de M. Moliner - reiteramos: de maneira seletiva, não exaustiva - o seguinte: garantia é a segurança proporcionada por alguém ou algo, que irá ocorrer, ou vai haver, ou vai ocorrer certa coisa ('dar' ou 'oferecer'). Ser garantia, por outro lado, remete à coisa que tem poder para proporcionar tal segurança. Também se refere à ação de assegurar por certo tempo o bom resultado de uma coisa que se vende, e inclui o documento em que isso consta. Portanto, é preciso mencionar também que são as circunstâncias de uma pessoa ou coisa em virtude das quais é possível confiar nelas.

Localizam-se como sinônimos: autenticar, autenticar¹, autorizar, certificar, legalizar, legitimar, reconhecer, conferir². E, como semas dominantes, destacam-se: a) segurança-proteção, responder; b) responsabilidade, precaução³; c) salvaguarda⁴, autorizar; d) certificar, confiança.

Por sua parte, a Real Academia Espanhola, em seu Dicionário, escreve que é a ação e o efeito de afiançar o estipulado, e a coisa que assegura e protege contra algum risco ou necessidade. O Dicionário de J. Casares oferece uma acepção mais precisa: trata-se de assegurar eficazmente o cumprimento do estipulado.

2) A proposta jurídica referente a essa temática que salienta - de maneira não exclusiva, mas sim prevalente - a condição de usufruto pelo cidadão a respeito de qualquer abuso de poder capaz de lhe produzir um dano; em particular, isto se faz efetivo ante o Estado, quer dizer, frente a seus eventuais excessos, atropelos, ou danos. Trata-se, também, de que o Estado proteja o cidadão de ataques, ou de que castigue aqueles que os tenha cometido. Com esse intuito, o cidadão apela à movimentação dos dispositivos estaduais para que suas "garantias" sejam cuidadas e defendidas. Ou seja: trata-se de não deixar o cidadão indefeso, de lhe oferecer "garantias" a respeito da defesa dos direitos inerentes a sua condição como tal. Ao menos na declaração formal de propósitos, o Estado constitucional se compromete, então, à preservação daqueles que se encontram sob sua égide. Tal proteção, por outro lado, envolve tanto o próprio Estado quanto a ação do resto dos concidadãos. É uma declaração protetora, e, naturalmente - mais uma vez, pelo menos no nível do enunciado -, contempla e

¹ Nota de tradução: "autenticar" é inexistente como tal no Dicionário Aurélio, de português.

² Nota de tradução: optamos por "conferir", em português. Aproximado mas sem superposição total com o "refrendar" espanhol.

³ Nota de tradução: optamos por esta acepção do Dicionário Aurélio. Também cuidado, precaução, prudência para verter o termo "resguardo" em espanhol.

⁴ Nota de tradução: na versão em espanhol está : "salvaguada(i)a. Como "salvaguada" não achamos correspondente em português.

especifica sanções várias para aqueles que cheguem a violar as garantias sancionadas com caráter de não negociáveis.

III. A *psicanálise*

1)Um dos sentidos iniciais detectáveis nos primeiros *Seminários* de Lacan - e que se propaga mais além dos mesmos, desde já - aponta para a busca da garantia. Isto comporta, em outros termos, a procura de uma certeza: as coisas são como são, é verdade que são assim, não há engano a seu respeito, e isso se contrapõe à intrusão de qualquer dúvida incomodante. Nessa ordem, a melhor garantia é dada pela alucinação, o delírio, a crença impossível de comover, quando não os objetos da fobia e do fetichismo, os quais “garantem”, ou protegem, através da presença de medidas restritivas, ou devido à devoção libidinal em jogo, protegem, dizíamos, do perigo fantasmaticamente castrador. Buscam-se, portanto, signos de garantia, os quais apagam as pegadas ou marcas da sua origem, e parecem, por consequência, plenos. Ou seja: não produzidos ou opacos, mas “expressivos” no modo de transparência.

2)A temática das garantias inclui também a desconfiança em relação ao que o Outro vai me dar o mesmo que tenho lhe dado, quer dizer, seu ser e sua essência de verdade. Não dá garantias, porque sua forma problemática gera um ceticismo radical, quer dizer: até onde é possível contar com o Outro?. Qual é o limite da boa fé que pretendo que seja sua característica?. Pode dar-me algo mais que o fato de conformar um lugar, ou se trata de um vazio, desde o qual não é factível garantia alguma?. Que provas eu tenho acerca da genuína alteridade do Outro? Aqui sim sobrevém uma certa e única garantia, que é a do resto, da excreção, do que se trata no objeto *a*.

3)O psicanalista, enquanto responsável de, e pela transferência, oferece garantias a respeito desta. Quer dizer, compromete-se com sua sustentação no seu manejo. Também faz o mesmo no que se refere ao discurso analítico.

4)O pai da garantias de sua função no sentido de oferecer *père-versões*; esse é seu modo - paradoxal - de ser “modelo” de dita função.

5)A Instituição Psicanalítica dá garantias - após fundá-las - acerca de quem estima ter uma formação suficiente; assim, a Instituição responde por esta última, dando testemunha disso. A Instituição pode e, mais ainda deve, garantir - por iniciativa da própria Instituição, e não pela demanda do interessado - que determinado psicanalista tenha surgido da formação por ela oferecida.

6)As condições para que vigore a garantia dependem da geração de um ambiente onde prevaleça a experiência e a crítica, bem como a permanente atenção que vise procurar a correção dos desvios. Não se trata, portanto, de distribuir ensino, nem de mencionar de modo meramente incessante as citações dos textos reitores e maiores da psicanálise, mas sim de desenvolver entre os Membros de uma comunidade de experiência - baseada no Real da experiência analítica -, comunidade de experiência garantida pela Instituição.

7)A garantia coletiva - isto é, aquela que é pertinente e que deve valer para todos e cada um dos psicanalistas - é oferecida pela psicanálise em intensão. Entretanto, a psicanálise em extensão requer a imediata construção de Órgãos, bem como a consideração da análise e a detecção dos interesses, da investigação e da ideologia que lhe são próprios - à psicanálise em extensão - como variáveis fundamentais tangentes ao ensino, à transmissão e à organização institucional O estatuto, para legitimar tais Órgãos, deve ser relativamente duradouro aos efeitos de dispor do tempo necessário para poder avaliar sua eficiência.

IV. *Garantia em Maiêutica - Instituição Psicanalítica*

Descontando que a referida Garantia é função - votada institucionalmente - do Órgão de Garantia e de Designações, cabe então asseverar que este último, em Maiêutica - Instituição Psicanalítica:

- 1) Se compromete a dar respaldo, sustentação e cuidado aos diversos eixos que compõem a vida institucional, garantindo o nível, a pertinência, a idoneidade e a ocasião do funcionamento dos mesmos;
- 2) Para tal fim: a) será praticada a ponderação das atividades a serem realizadas, ou que venham a se realizar, baseando-se para isso na fecunda atenção crítica delas, confrontando-as com os fundamentos das mesmas; b) sugerirá mudanças de rumo quando a experiência da psicanálise se encontre - segundo seu julgamento- eventualmente desviada ou desvirtuada em, e por, determinada atividade; c) assinalará os obstáculos na transferência de trabalho de, e entre, os Membros, Associados⁵ e Participantes, tais que perturbem seus laços com nossa disciplina e com o respectivo trabalho desenvolvido - ou inibido - em Maiêutica; d) aconselhará a posta em ato de novos artifícios institucionais, ou de novas atividades –e/ou publicações- no marco dos artifícios já existentes, para assim manter e relançar de contínuo a comunidade da experiência da psicanálise vigente entre os Membros, Aderentes e Participantes; e) por último colaborará, quando isto seja especialmente necessário, com os respectivos responsáveis rotativos - nomeados institucionalmente - no desenho das atividades e das nomeações onde Maiêutica transcende o âmbito no qual se desenvolvem as habituais tarefas internas por exemplo: Jornadas bi-anuais da Instituição, Encontros e Congressos internacionais, e afins, entre os mais destacáveis).

V. Conclusão

Entendemos que este sucinto estatuto da categoria da Garantia, a ser posto em ato pelo Órgão de Garantia e de Designações, oferece um marco adequado à função respectiva, tal como podemos efetivá-la em Maiêutica - Instituição Psicanalítica. Nesta conceituação, por ação ou omissão construtiva - em virtude da aplicação do critério da pertinência-, temos procurado colocar aquilo por nós indagado a respeito, no âmbito das conexões, do qual dão conta brevemente os parágrafos *II*. e *III* deste documento.

Em suma, acreditamos que a implementação do parágrafo *IV* por parte do Órgão de Garantia e de Designações haverá de contribuir com fecundidade para o avanço do trabalho com a experiência da análise no seio de nossa Instituição, situando-nos de tal maneira em uma linha conseqüente com o espírito e a letra do Documento das Designações.

Órgão de Garantia e de Designações de Maiêutica - Instituição Psicanalítica, 16 de maio de 2006.

5-6-07

⁵ Nota de tradução: “Associados” poderia corresponder, em português, a “Aderentes” .